MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N° 002, de 29 de Janeiro de 1969

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art.36, alínea "b", do Dec. lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e

considerando os pareceres constantes do processo SUSEP 14978/68 e ofícios do IRB nºs. 1210, de 21-11-66,153,de..... 16-2-67 e 539, de 29-5-67,

R E S O L V E:

1. Cancelar, para todos os efeitos, a Portaria nº10, de 7-2-64, do extinto D.N.S.P.C.

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL DE SOUSA SILVEIRA
Superintendente

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 10-02-69*